

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 166, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Defere o recurso de Andrey da Cunha Margues para realização de matrícula institucional no curso de Sistemas de Informação, da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 14 de junho de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.014244/2023-81, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao CEPEX pelo candidato Andrey da Cunha Marques para realização de matrícula institucional no curso de Sistemas de Informação, referente à 2^ª chamada do SISU/2023, 1^ª edição, normatizado pelo Edital Prograd nº 7/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto, em 19/06/2023, às 09:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0927315** e o código CRC **FC367A8F**.

Referência: Processo nº 23107.014244/2023-81 SEI nº 0927315